

## INDICAÇÃO

INDICO, A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA 18, ESQUINA COM A AVENIDA INTEGRAÇÃO III, PRÓXIMO À EMEB SENADOR GASTÃO DE MATOS MULLER, NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICO, A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA 18, ESQUINA COM A AVENIDA INTEGRAÇÃO III, PRÓXIMO À EMEB SENADOR GASTÃO DE MATOS MULLER, NO BAIRRO PEDRA 90.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos alunos, pais, professores e demais pedestres que transitam diariamente nas proximidades da unidade escolar.

O local possui intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes, aumentando significativamente o risco de acidentes e dificultando a travessia segura da via. A implantação da faixa elevada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança e acessibilidade aos usuários da região.

Diante da relevância da demanda e visando à preservação da integridade física dos pedestres, solicitamos a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Baixinha Giraldele (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330038003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

